



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 31/ 2013

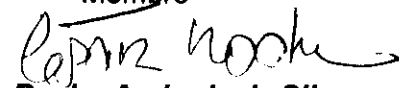
Assunto: “Institui e estabelece indicadores para avaliação de eficiência da execução de políticas públicas, estabelece medidas de controle e dá outras providências”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente proposição quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER CONTRÁRIO**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 142, anexo à proposição, o referido Projeto estabelece atribuições às comissões permanentes, matéria a ser regulada através do Regimento, ressalta-se ainda que o Projeto não define critérios objetivos e forma para as avaliações, contrariando a Lei Complementar nº 95/98, encerrando insuperável inconstitucionalidade.

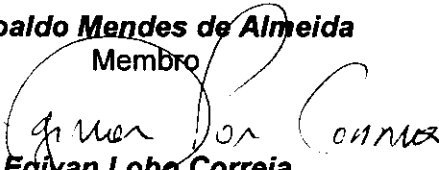
Sala de Reunião, 12 de dezembro de 2013.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ


Antônio Soares Gomes Filho
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


Egivan Lobo Correia
Membro